

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Lista de ordenação final – Prémios de Excelência Escolar Municipal Ano Letivo 2023/2024

2.º ciclo do ensino básico

O Município de Gondomar, no âmbito da suas competências encontra-se empenhado em proteger a privacidade dos cidadãos, adotando as medidas que considera adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como todos os demais direitos que assistem aos respetivos titulares, atuando em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, usualmente designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Dando cumprimento às Normas de Atribuição do Prémio de Excelência, aprovado em Reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2023, segue-se a lista de ordenação final, para o 2º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão:

Melhor aluno e melhor aluna que, cumulativamente, satisfaça os seguintes requisitos:

- a) Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio),
 não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares, no final do ciclo;
- b) Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio), não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares no 5.º ano de escolaridade;
- c) Tenha cumprido os deveres de assiduidade, não apresentando qualquer falta injustificada em todos os anos do ciclo;
- d) Não tenha sido sujeito a qualquer medida disciplinar.

Critérios de seleção:

Os critérios a considerar, de aplicação sucessiva, apurado por média simples dos critérios seguintes:

- 1. Melhor classificação média interna final;
- 2. Melhor média ponderada do ciclo;
- 3. Melhor média do ciclo das disciplinas de Português e Matemática (em conjunto).

Critérios de Desempate:

Em caso de se verificar igualdade de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao/à aluno/a que sucessivamente, comprove:

- 1. Residência no Município de Gondomar;
- 2. Participação no movimento estudantil (pertença à associação de estudantes);
- Ausência de faltas injustificadas;
- 4. Menor idade do/a concorrente.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR Divisão de Desenvolvimento Educativo



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Alunas do Ensino Público

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome
1	Agrupamento de Escolas Rio Tinto N. º3	Íris Pinto
2	Agrupamento de Escolas N. º1 de Gondomar	Julieta Ferreira
3	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis	Maria Inês Soares
4	Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Lara Santos
5	Agrupamento de Escolas de Valbom	Ema Correia
6	Agrupamento de Escolas Infanta D.ª Mafalda	Constança Caçoilo
7	Agrupamento de Escolas Rio Tinto	Matilde Soares
8	Agrupamento de Escolas Santa Bárbara	Inês Cardoso
9	Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova	Carolina Mota

Alunos do Ensino Público

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome
1	Agrupamento de Escolas Júlio Dinis	Hugo Portela
2	Agrupamento de Escolas Infanta D.ª Mafalda	Tiago Rodrigues
3	Agrupamento de Escolas Santa Bárbara	José Guilherme Vieira
4	Agrupamento de Escolas À Beira Douro	Pedro Silva
5	Agrupamento de Escolas de Valbom	Tomás Ferreira
6	Agrupamento de Escolas N. º1 de Gondomar	Diego Esteves
7	Agrupamento de Escolas Rio Tinto	João Lopes
8	Agrupamento de Escolas Rio Tinto N. º3	Salvador Martins
9	Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova	Martim Janeiro

Alunas do Ensino Privado

Posição	Estabelecimento de ensino	Nome
1	Colégio Paulo VI	Maria Inês Moreira
2	Colégio Camões	Matilde Monteiro
3	Colégio Carrocel Mágico	Violeta Patrão

Alunos do Ensino Privado

Posição	Estabelecimento de ensino	Nome
1	Colégio Paulo VI	Bernardo Barreira
2	Colégio Carrocel Mágico	Afonso Martins
3	Colégio Camões	Lucas Lima